

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2019.

À
AGERIO – AGÊNCIA ESTADUAL DE FOMENTO.
Gerência Executiva de Contratos, Licitações e Avaliações – GECLA.
Av. Rio Branco 245, 3º andar - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20040-917.
A/C: Sr. Rodrigo Santana de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de
Licitação
RECURSO QUANTO A INABILITAÇÃO NO CREDENCIAMENTO nº 001/2019

Prezados Senhores

Vimos pela presente apresentar nosso recurso relativo à remessa de nossa documentação indicada como incompleta segundo e-mail recebido nessa data, uma vez que não localizaram nossa CAT – Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CAU/RJ, conforme determinação expressa no edital, o que nos causou estranheza.

Segundo o citado e-mail nossa empresa encontra-se INABILITADA pelo que se segue:

- SENIOR CONSULTORIA, AVALIAÇÕES E ESTUDOS TÉCNICOS LTDA. - Razões para a inabilitação:

1) Não foi apresentado o Certificado de Acervo Técnico - CAT, conforme está descrito no item 9.4.1 do edital, alínea f.

Ocorre que ao encaminharmos toda a documentação exigida para nosso credenciamento, seguramente a referida CAT seguiu juntamente com todas as demais. Apelamos para que verifiquem novamente a remessa, pois nosso diretor checkou detalhadamente cada uma das páginas do processo ao rubrica-las, seguindo o checklist específico.



S E N I O R



CONSULTORIA, AVALIAÇÕES E ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

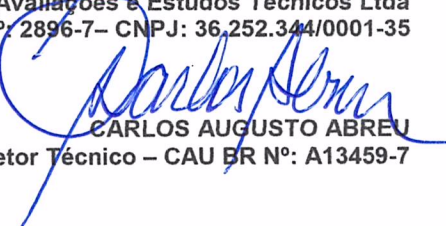
De qualquer forma, encaminhamos mais uma vez cópias da CAT já encaminhada na época, nº 0000000475482, emitido em 13/11/2018, com 12 páginas; bem como, outra mais atualizada - nº 0000000531608, de 24/09/2019, com 11 páginas. Lembramos que no próprio site do CAU poderá ser checada a veracidade da referida emissão das duas certidões, inclusive a que foi efetivamente encaminhada em nosso processo de credenciamento.

Entendemos perfeitamente a rigidez dos processos de atendimento aos Editais de Credenciamento, mas apelamos para que revisem toda a documentação encaminhada, pois a referida CAT encontrava-se anexada ao nosso Folder atualizado, onde apresentamos também cópias reduzidas de alguns CERTIFICADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS emitidos por nossos clientes ao longo dos 29 anos de existência de nossa empresa, bem como, as Certidões Atualizadas de Registro e Quitação do CAU - PJ e PF, de nosso diretor técnico.

Agradecemos a atenção dispensada, aguardando vosso retorno quanto à admissibilidade de nosso pleito, já que o único fator “impeditivo” de nosso credenciamento refere-se à CAT emitida eletronicamente pelo CAU/RJ, perfeitamente verificável no site da instituição quanto à sua autenticidade e a sua data de emissão.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.


SENIOR
Consultoria Avaliações e Estudos Técnicos Ltda
CAU BR Nº: 2896-7 – CNPJ: 36.252.344/0001-35

CARLOS AUGUSTO ABREU
Diretor Técnico – CAU BR Nº: A13459-7



ANEXOS:

- CAT nº 0000000475482, de 13/11/2018, encaminhado anteriormente, 12 páginas;
- CAT nº 0000000531608, mais atualizado, de 24/09/2019, 11 páginas.
- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Nº 0000000512042
- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Nº 0000000512041